

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 795/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ROGERIO ANGELO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ROGERIO ANGELO DA SILVA**, matrícula nº 998271, portador da cédula de identidade RG nº 9.705.785-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 059.790.369-70, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeado em 06.04.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2019 passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / abril / 1920
DE Nº 1537
UMUARAMA 18 / 04 / 1920
Gimene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS